



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DIREÇÃO DE CENTRO

**EDITAL Nº. 01, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.  
PROCESSO SELETIVO**

O **Centro de Ciências Sociais Aplicadas** da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas inscrições para a seleção de estudantes para atuar como bolsistas do Programa de Apoio a Aprendizagem Profissional (PRODAP), de acordo com a Resolução nº 38/2014/CONSU, de 25 de julho de 2014 e conforme 5º Edital PRODAP/PROGRAD, de 13 de agosto de 2014.

**1 – DO PROGRAMA E DOS PLANOS DE TRABALHO**

1.1. O Programa de Apoio do Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional (PRODAP), vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), tem por finalidade a concessão de bolsas destinadas à participação de estudantes de cursos de graduação presencial e a distância, em atividades que propiciem o desenvolvimento de habilidades voltadas para a complementação da formação profissional, compatível com o Projeto Político Pedagógico dos respectivos cursos de graduação, no âmbito da UFS. Atualmente, o valor da bolsa é de R\$ 400,00.

1.2. As bolsas terão duração de quatro (04) meses podendo ser renovadas por igual tempo, observadas as disciplinas próprias da instituição e os termos do edital de seleção, considerando o desempenho do estudante, a avaliação dos programas ou projetos desenvolvidos, bem como a disponibilidade orçamentária.

**2 – REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO ALUNO NO PRODAP**

2.1. São condições para participação do aluno no PRODAP:

- a) Estar regularmente matriculado e cursando, durante todo o período de vigência da bolsa, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos créditos regulares para o período acadêmico vigente do seu curso, estipulado pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;
- b) Não possuir vínculo empregatício e não receber nenhum outro tipo de bolsa de instituição pública, no caso de bolsistas remunerados;
- c) A carga horária do bolsista PRODAP será a mesma estabelecida para os discentes da graduação que são bolsistas das agências oficiais de fomento à pesquisa, respeitando o projeto político pedagógico do curso;
- d) Não ter sido bolsista remunerado do programa anteriormente, e,
- e) Ser selecionado através de Edital Público.

2.2. A concessão da bolsa não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o bolsista e a UFS.

2.3. O aluno será desligado do programa nas seguintes situações:

- a) Conclusão do curso de graduação;
- b) Reprovação em mais de 1/3 (um terço) das disciplinas cursadas no semestre;
- c) Trancamento da matrícula;
- d) Abandono do curso;
- e) Abandono de disciplinas sem a devida justificativa;
- f) Práticas não condizentes com o ambiente acadêmico;
- g) Por solicitação do aluno;
- h) Desinteresse ou inaptidão para o desenvolvimento do Plano de Trabalho;
- i) Desrespeito às obrigações constantes no Termo de Compromisso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DIREÇÃO DE CENTRO**

### **3 – DAS VAGAS**

3.1. Os candidatos concorrerão ao total de duas (02) vagas para alunos bolsistas, todas para preenchimento imediato.

3.2 As vagas serão distribuídas conforme quadro abaixo:

<b>TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>Nº DE VAGAS BOLSISTAS</b>	<b>CURSOS</b>
Implantação do Programa de Qualidade em Procedimentos Administrativos do CCSA	Desenvolvimento de Programa de Qualidade na Administração do CCSA, elaboração de POP e MOP do CCSA	02	CCSA/CCET/CCBS

### **4 – DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Poderão inscrever-se no Processo de Seleção os alunos a partir do 5º período regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos discriminados na Tabela do item 3.2

4.2 A inscrição será realizada na Secretaria do CCSA, localizada no térreo do prédio Administrativo I na Cidade Universitária, no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2014, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 (horário local).

4.3 As informações cadastrais fornecidas pelo candidato no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.

4.4 Para a efetivação da inscrição, é necessário que o candidato:

- a) Preencha a Ficha de Inscrição do Aluno, que será disponibilizada no ato da inscrição na Secretaria do CCSA.
- b) Entregue cópias nítidas dos seguintes documentos: 1) histórico escolar da UFS atualizado emitido pelo SIGAA/UFS; 2) horário do estudante atualizado; 3) CPF e documento de identidade com foto.

### **5 – DA SELEÇÃO**

O processo de seleção consistirá de:

5.1 Entrevista:

- a) A entrevista terá duração de 10 (dez) minutos, com tolerância de 5 (cinco) minutos para mais e será gravada.
- b) Constituirão critérios para a entrevista: conhecimento do assunto, capacidade de síntese, clareza da exposição, correção e adequação da linguagem.
- c) Será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 6,00 (seis) pontos na entrevista.

5.2 Prova escrita:

- a) A prova escrita constará de conhecimentos gerais sobre o Programa de Padronização, Organização e Qualidade e elaboração de procedimentos padrões.
- b) Serão atribuídas aos candidatos notas de 0,00 a 10,00.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DIREÇÃO DE CENTRO**

- c) Será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 7,00 (sete) pontos na prova escrita.
- d) Somente será considerado aprovado o/a candidato/a que obtiver Nota Final igual ou superior a 7,0 (sete).
- e) A Nota Final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas nas duas fases, atribuindo-se peso 4 (quatro) à entrevista/análise de pré-requisitos e peso 6 (seis) à prova escrita.
- f) Como critério de desempate será considerado o semestre mais avançado no curso, e posteriormente, a maior idade do candidato.

5.3 A ordem de classificação final dos candidatos será observada para efeito de convocação.

### **DO CALENDÁRIO**

O processo de seleção dos alunos ocorrerá nas seguintes datas

Abertura de Edital de seleção dos alunos e período de inscrição	29/08 a 01/09/2014
Seleção dos alunos (Local: Auditório do CCSA)	02/09/2014 • Prova Escrita - das 09h às 10h. • Entrevista e análise de pré-requisitos – a partir das 10h15min por ordem de inscrição.

### **6 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento (CPSA) da Universidade Federal de Sergipe.

### **7 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

7.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se o Centro de Ciências Sociais Aplicadas pelo telefone 2105-6766 ou e-mail: [ccsaufs@gmail.com](mailto:ccsaufs@gmail.com).

Débora Eleonora Pereira da Silva  
Diretora do CCSA

São Cristóvão, 28 de agosto de 2014.